

**ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 14/04 A 14/07/2025.**  
**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**  
**PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2**

*Homologados pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p.25)*

\*Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrições

O Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatas ao curso de Mestrado.

### **I – VAGAS**

Mestrado: **10 (dez) vagas**

### **II – CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de inscrição</b>	15/07/2025	21/07/2025
<b>Processo Seletivo</b>	29/07/2025	
<b>Divulgação da lista preliminar dos selecionados</b>	07/08/2025	
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	08/08/2025	10/08/2025
<b>Divulgação da lista definitiva dos selecionados</b>	13/08/2025	
<b>Envio dos documentos para matrícula</b>	07/08/2025	26/08/2025
<b>Período de matrícula</b>	25/08/2025	27/08/2025
<b>Início das aulas</b>	28/08/2025	

### **III – INSCRIÇÕES ONLINE**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/alimentos-nutricao-saude#processo-seletivo>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Carta de intenção em, no máximo, 2 (duas) páginas (texto com letra tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
  1. Motivos que o levam a realizar o Mestrado Profissional em Alimentos, Nutrição e Saúde;
  2. Experiência acadêmica ou profissional;
  3. Alinhamento do curso de mestrado com suas perspectivas pessoal e profissional;
  4. Sugestão de tema de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado. (Modelo de carta disponível no anexo I deste edital).
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.

### OBSERVAÇÕES:

- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS** – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. As inscrições para bolsas de estudos ficarão disponíveis ao final da inscrição ao curso, na área do candidato.

## IV - PROCESSO SELETIVO

**O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:**

**Etapa 1. Análise e avaliação da documentação (0 a 10): Currículo lattes** (Experiência profissional na área de Alimentos, Nutrição e Saúde; Produção técnica-científica na área de Alimentos, Nutrição e Saúde; Participação em eventos da área de Alimentos, Nutrição e Saúde) e **Carta de Intenção** (Carta de intenção apresentando de forma clara os itens solicitados no edital) **(Peso do item 30%)**.

**Etapa 2 – Entrevista (0 a 10):** as entrevistas irão ocorrer em formato on-line no dia **06/08/2024**, em data e horário a ser comunicados aos candidatos **pela secretaria do PPG**. Os critérios avaliados serão: **Postura** (Posição corporal e atitude compatível com o ambiente); **Comunicação** (Capacidade de expressar claramente suas ideias, usando vocabulário adequado); **Habilidade Profissional** (Analisa se o candidato posiciona adequadamente sua função ao contexto do mestrado profissional quanto a habilidades técnicas da área); **Comprometimento** (Organização, disponibilidade e objetivos claros); **Motivação** (Demonstração de ímpeto e interesse profissional). **(Peso do item 70%)**.

## **V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso);
  - RG e CPF;
  - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/> ).  
No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

### **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

### **VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus São Leopoldo, nas quintas-feiras, das 19h às 22h; sextas-feiras à tarde, das 14h às 17h, sextas-feiras à noite, das 19h às 22h e sábados das 09h às 12h, quinzenalmente, conforme oferta do semestre;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **IX – INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde**

**Fone: (51) 3003-0070**

**E-mail: [mpna@unisinoss.br](mailto:mpna@unisinoss.br)**

**Site: <https://www.unisinoss.br/pos/mestrado-e-doutorado/alimentos-nutricao-saude#>**

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min

#### **Campus São Leopoldo**

Av. Unisinoss, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 15 de julho de 2025

Prof. Dr. Valmor Ziegler

Coordenador do PPG em Alimentos, Nutrição e Saúde

---

**ANEXO I**

**Carta de Intenção**

De:

*Para: Comissão de Seleção*

*Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde*

Prezados Professores,

Minha área de formação é \_\_\_\_\_ [profissão], atualmente atuo \_\_\_\_\_ [área de atuação], tenho interesse em cursar o Mestrado Profissional em Alimentos, Nutrição e Saúde por [descrever brevemente os motivos]

Minhas experiências profissionais e acadêmicas são \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ [descrever sobre o alinhamento do curso com as perspectivas pessoais e profissionais].

Gostaria de desenvolver um projeto de pesquisa sobre [sugestão de tema para o projeto de pesquisa] \_\_\_\_\_.

[Obs.: A carta de intenção deve conter no máximo 2 páginas]

Local

Data     /     /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato